



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. ° 12/2026

Ementa: "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR".

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

Considerando o numero insuficiente de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de PROFISSIONAL TÉCNICO para fiscalização de obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal para o ano de 2026, e que o Executivo Municipal colocou a disposição através do Ofício GP n. ° 39/2026 o Engenheiro Civil;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Engenheiro Civil do Executivo Municipal nomeado pelo Decreto n. ° 1494/2026 de 23 de fevereiro de 2026, senhor Edson Pires Vimieiro Junior, para fiscalizar a obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR para o ano de 2026, sob supervisão da Assessoria Jurídica desta Casa.

II – Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 12 de março de 2026.



Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara